PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.030, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 5.771, de 20 de outubro de 2021 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 912/2026 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de membros do Plano Municipal pela Primeira Infância que trata o Decreto nº 5.771, de 20 de outubro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto nº 5.771, de 20 de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *O Comitê Municipal Intersetorial para elaboração, monitoramento e avaliação do PMPI será composto pelos seguintes membros:*

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular*: Silmara Vania Muniz da Silva*

b) Suplente*: Milena da Silva Costa*

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular*: Patrícia Oliveira Sakane Barakat*

b) Suplente*: Bruna da Rocha Lima*

III - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

a) Titular: *Amanda Angelica Trentin*

b) Suplente: *Kathilin Patrícia de Almeida*

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular*: Graziele Fontoura Sacchi*

b) Suplente*: Aila Karina Favaro Boaretti*

V - Representante do Serviço de Obras Sociais "Casa Abrigo Margareth":

a) Titular*: Juliana Akemi Torres Asano Catão*

b) Suplente*: Debora Nayara Barboza dos Santos*

VI - Representante do Poder Legislativo:

a) Titular*: Amilton Morelli Braga Junior*

b) Suplente*: Renan Correa Detomini*

VII - Representante da APAE:

a) Titular*: Bruna Thayna da Silva Alves Pereira*

b) Suplente*: Eliane Ferreira Binheli Kono*

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular*: Maisa Stefani Campos da Silva*

b) Suplente*: Paula Lopes Costa Menezes*

IX - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular*: Elisangela Scarpa Vilalva*

b) Suplente*: Natália Cezarini Ferreira Tobias*

X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

a) Titular*: Heloisa Cristina da Silveira dos Santos*

b) Suplente*: Marlene Garcia Candil da Cruz*

XI - Representante do Departamento Municipal de Esportes:

***a) Titular**: Edivaldo Pedro de Souza Filho*

***b) Suplente**: Andressa Souza dos Santos*

XII - Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

***a) Titular**: Patricia de Fátima da Silva Miranda*

***b) Suplente**: Selma Santos Souza Ishida*

XIII - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) ***Titular:** Adriano Ortega de Brito*

b) ***Suplente:** Elisabete Silva dos Santos Martins*

XIV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

a) ***Titular:** José Daniel Soler Garves*

***Suplente:** Lilian de Lima Alves*

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 5.771, de 20 de outubro de 2021 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.904, de 8 de abril de 2026.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de novembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.031, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 6.966, de 3 de julho de 2026 e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a substituição de membro do Fundo Social de Solidariedade, de que trata o Decreto nº 6.966, de 3 de julho de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 6.966, de 3 de julho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

III - Secretário:

*Paulo Cesar Ferreira RG: 19.***.***-3*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de novembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 24.019, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de